

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 135
28/07/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 17 (DEZESSETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS BIOMÉDICA 02 2020	
DTS BIOMÉDICA 03 2020	
DTS COLUNI 08 2020	
DTS GSO 04 2020	
DTS GSO 05 2020	
DTS IACS 15 2020	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	10
DTS PROAD 51 2020	
DTS PROAD 52 2020	
DTS PROAD 53 2020	
DTS SAEP 23 2020	

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES	14
RDD CCPP DAP 320 2020	

PORTARIAS	16
------------------	-----------

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Designar os professores: **D'ANGELO CARLO MAGLIANO**, mat. SIAPE: 1237062; **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE: 1491507-2 (membro titular); **ELIETE DALLA CORTE FRANTZ**, mat. SIAPE: 3112948 (membro titular) e **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE 1518754 (membro suplente), sob a presidência do primeiro, para comporem a **BANCA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DA GRADUAÇÃO PARA EMBRIOLOGIA** a ser realizada no dia 27/07/2020.
02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO
Chefe do Departamento de Morfologia
Mat. SIAPE 7302727
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 NITERÓI, 24 DE JULHO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Designar os professores: **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE: 1491507-2; **D'ANGELO CARLO MAGLIANO**, mat. SIAPE: 1237062 (membro titular); **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE: 1518754 (membro titular) e **ELIETE DALLA CORTE FRANTZ**, mat. SIAPE: 3112948 (membro suplente), sob a presidência da primeira, para comporem a **BANCA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DA GRADUAÇÃO PARA HISTOLOGIA** a ser realizada no dia 28/07/2020.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO

Chefe do Departamento de Morfologia

Mat. SIAPE 7302727

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 08 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Altera Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Alterar a DTS COLUNI Nº 29, de 04 de dezembro de 2019, nomeando **LORELAY PEREIRA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1949915, em substituição à **ROBERTA DE LIMA MANCEIRA FLORES**, matrícula SIAPE nº 2085173, como membro da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de **GREICE DUARTE DE BRITO SILVA**, matrícula SIAPE nº 3066262-0.

2. Ficam mantidos os demais membros.

A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO, Nº 4 DE JULHO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS (GSO), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os representantes do GSO nos Colegiados abaixo relacionados para o biênio 2020-2022:

CURSO	TITULAR	SUPLENTE
Antropologia	André Dumans Guedes	Jorge de La Barre
Ciências Sociais Bacharelado	Marcos Otávio Bezerra	Joana Darc Fernandes Ferraz
Ciências Sociais Licenciatura	Alessandro André Leme	André Dumans Guedes
Cinema e Audiovisual Licenciatura	Joana Darc Fernandes Ferraz	Carlos Eduardo Machado Fialho
Cinema e Audiovisual Bacharelado	Christina Vital da Cunha	Daniel Veloso Hirata
Comunicação Social	Carlos Eduardo Machado Fialho	Valter Lúcio de Oliveira
Engenharia Agrícola	Ana Maria Motta Ribeiro	Cristiano Fonseca Monteiro
História	Sidnei Clemente Peres	Ana Maria Motta Ribeiro
Jornalismo	Marcos Otávio Bezerra	Raquel Guilherme de Lima
Nutrição	Valter Lúcio de Oliveira	Marcelo Pereira de Mello
Psicologia	Joana Darc Fernandes Ferraz	Christina Vital da Cunha
Serviço Social	Elisabete Cruvello da Silveira	Sidnei Clemente Peres
Sociologia	Aline Marinho Lopes Elisabete Cruvello da Silveira Joana Darc Fernandes Ferraz Letícia Helena Medeiros Veloso Lucas Correia Carvalho Napoleão Miranda Verônica Toste Daflon	Daniel Veloso Hirata

2. Esta designação não corresponde à função gratificada;
3. Esta DTS entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2020.

ANDRÉ DUMANS GUEDES
Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO, Nº 5 DE JULHO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS (GSO), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- DESIGNAR os membros das Comissões Internas do GSO para o biênio 2020-2022:

Comissão	Docentes Participantes
Comissão de Avaliação de Progressão Funcional	TITULARES: Alessandro André Leme (siape 1714436) Elisabete Cruvello da Silveira (siape 310892) Sidnei Clemente Peres (siape 6310708) SUPLENTE: Joana Darc Fernandes Ferraz (siape 1299062)
Comissão de Afastamento	TITULARES: Carlos Eduardo Machado fialho (siape 310752) Joana Darc Fernandes Ferraz (siape 1299062) Jorge de La Barre (siape 2140403) SUPLENTE: Jair de Souza Ramos (siape 1111659)
Comissão de Comunicação	TITULARES: Jorge de La Barre (siape 2140403) Lucas Correia Carvalho (siape 1142062) Verônica Toste Daflon (siape 1238785)
Comissão de Estágio Probatório	TITULARES: Marcelo Pereira de Mello (siape 7312103) Napoleão Miranda (siape 311369) Sérgio Ricardo R. Castilho (siape 1369720) SUPLENTE: Carlos Eduardo Machado fialho (siape 310752)
Comissão de Horário	TITULARES: André Dumans Guedes (siape 2294064) Daniel Veloso Hirata (siape 2138848) Sérgio Ricardo R. Castilho (siape 1369720)
Comissão de Monitoria	TITULARES: André Dumans Guedes (siape 2294064) Lucas Correia Carvalho (siape 1142062) Verônica Toste Daflon (siape 1238785) SUPLENTE: Aline Marinho Lopes (siape 1882613)
Comissão de Pesquisa e Extensão	TITULARES: Carlos Eduardo Machado fialho (siape 310752) Christina Vital da Cunha (siape 1768786) Cristiano Fonseca Monteiro (siape 1553028) Marcos Otávio Bezerra (siape 311617)
Comissão de Revisão de Ementário	TITULARES: Aline Marinho Lopes (siape 1882613) Carolina Zuccarelli Soares (siape 1257949) Daniel Veloso Hirata (siape 2138848) Lucas Correia Carvalho (siape 1142062) Raquel Guilherme de Lima (siape 1023628) SUPLENTE: Ana Maria Motta Ribeiro (siape 307137)

- Esta designação não corresponde à função gratificada;
- Esta DTS entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2020.

ANDRÉ DUMANS GUEDES

Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS Nº15 2020

DTS	15	2020	Data	20.07.2020
Ementa				
A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;				
Considerando				
Determina:				
<p>1º). Designar os seguintes membros da Comissão de Progressão para Professor Associado do Instituto de Arte e Comunicação Social :</p> <p>Docentes:</p> <p>Prof. LUIZ AUGUSTO RODRIGUES (presidente) 6 SIAPE 6304224 Prof. LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA - SIAPE 306522 Prof. RICARDO BASBAUM - SIAPE 2169302 Prof. ANDRÉ QUEIROZ DOS SANTOS - SIAPE 1052059 Prof. TANIA RIVERA - SIAPE 1284432 Prof. AFONSO DE ALBUQUERQUE (suplente) 6 SIAPE 311572</p>				

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do IACS
#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 51, de 24 DE JULHO DE 2020

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para contratação de serviços de certificação digital

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155995/2020-16,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores para composição da Equipe de Planejamento para estudos de licitação para serviços de certificação digital

Servidor	SIAPE nº	Função
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo
Aline de Melo Trindade	1872530	Integrante Administrativo
Julia Pereira Lopes	1127099	Integrante Administrativo

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD**, em 25/07/2020, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219864** e o código CRC **DF3C3B8C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 52, de 27 DE JULHO DE 2020

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para contratação de serviços terceirizados de Apoio Operacional

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155701/2020-48,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores para composição da Equipe de Planejamento para estudos de licitação para serviços terceirizados de Apoio Operacional da UFF

Servidor	SIAPE nº	Função
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo
Mário Augusto Ronconi	0308251	Integrante Requisitante
Charleston Jose de Sousa Assis	2084834	Integrante Requisitante

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 27/07/2020, às 02:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220075** e o código CRC **69DDE581**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 53, de 27 DE JULHO DE 2020

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção de Bombas

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.156013/2020-03,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores para composição da Equipe de Planejamento para estudos de licitação para manutenção preventiva e corretiva de Bombas de Recalque d'água e de esgoto:

Servidor	SIAPE nº	Função
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo
Mário Augusto Ronconi	308251	Integrante Técnico
Júlio Rogério Ferreira da Silva	1885740	Integrante Técnico

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 27/07/2020, às 03:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220079** e o código CRC **4D76C85C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº: 23/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1- Designar o Engenheiro **Márcio Luis de Souza Padilha - 1º Fiscal - SIAPE: 653327**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de transferência da alimentação elétrica do prédio do Instituto de Geociências no Campus da Praia Vermelha, Niterói-RJ, para a nova subestação adjacente, processo 23069.153.733/2020-17 e no seu impedimento o Engenheiro **Carlos José de Petribu Guimarães - 2º Fiscal - SIAPE: 1781060**.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
SIAPE 1.759.897



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva, SUPERINTENDENTE**, em 27/07/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220555** e o código CRC **003A50F7**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 320/2020

Interessado: Angela Pereira

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.155234/2020-56

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Angela Pereira na qualidade de companheira do ex-servidor Sergio Lente Machado, cargo de Assistente em Administração desta Universidade falecido em 10/04/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 21 de julho de 2020.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/07/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 22/07/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217872** e o código CRC **77153305**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.195 de 24 de julho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001775/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 28/07/2020, FABIAN RODRIGO MAGIOLI NUNEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2495399, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067195A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.196 de 24 de julho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001777/2020-54,

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar LEDA REGINA DE BARROS SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 140500, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de Decana, a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em Serviço Social Contemporâneo: Questão Social, Planejamento e Gestão de Políticas Sociais, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.*

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------

UFFPOR202067196A